



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2522 – Sexta Feira 31 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 101/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por superávit a importância de **R\$52.896,31 (cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos)** distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) .....	R\$52.896,31
<b>02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura</b>	
15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA	52.896,31
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	F.R.:2 571

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

	<b>52.896,31</b>
Fontes de Recurso	
571 0000	
	52.896,31

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 28 de Maio de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
PREFEITO MUNICIPAL